



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 9/2026

Processo: 00.001974/2026-58

Tipo do Processo: Institucional: Reuniões do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 9/2026 - Solicita a participação de membros do CDEN no 54º CONBEA

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Solicita a participação de membros do CDEN no 54º Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola (CONBEA), edição de 2026, que será realizada nos dias 4, 5 a 6 de agosto, no Centro de Convenções do Hotel Carimã em Foz do Iguaçu-PR.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Maceió - AL, no período de 30 a 31 de março e 01 de abril de 2026, aprovam a proposta oriunda das Entidades ABEAG (Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas) e SBEA (Associação Brasileira de Engenharia Agrícola), de seguinte teor:

a) Situação Existente

O 54º CONBEA (Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola) é um evento bianual que reúne profissionais, pesquisadores, docentes, acadêmicos e empresas para discutir os mais recentes avanços e desafios da área da engenharia agrícola.

Com uma história marcada pela troca de conhecimento e atualização profissional, o CONBEA tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da engenharia agrícola no Brasil.

O CONBEA desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da engenharia agrícola no Brasil, pois:

- Promove a atualização profissional: os participantes têm a oportunidade de conhecer as últimas tendências e novidades da área.

- Fomenta a troca de experiências: os profissionais podem compartilhar suas experiências e conhecimentos com colegas de todo o país.

- Contribui para a padronização de procedimentos: o congresso discute e debate temas relevantes para a padronização dos procedimentos das áreas afins.

- Fortalece a relação entre academia e mercado: o evento reúne profissionais da academia, do mercado, promovendo a integração entre as duas esferas.

A 54ª edição do CONBEA será realizada em agosto, em Foz do Iguaçu, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2026. O Tema central será: CONBEA: “A Engenharia Agrícola no contexto das mudanças climáticas”, que se torna ainda mais relevante em um cenário de rápido avanço científico, técnico e tecnológico. Ao longo desses anos, O CONBEA construiu uma sólida reputação, conquistando a confiança de seus clientes e parceiros. Essa trajetória de sucesso é fruto do trabalho incansável de uma equipe altamente qualificada e comprometida, que busca sempre oferecer o melhor serviço, a cada edição o evento recebe em média, entre a 300 a 350 pessoas entre congressistas, palestrantes e convidados. E para 54ª edição estima-se a participação de 350 a 400 pessoas entre palestrantes, convidados e participantes nacionais e internacionais no congresso.

Fonte: <https://conbea.org.br/>

b) Proposição:

Solicitar ao Confea que viabilize com passagens e diárias a participação de 2 (dois) representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN ao 54º Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola (CONBEA), edição de 2026 que será realizada nos dias 4, 5 e 6 de agosto, no Centro de Convenções do Hotel Carimã em Foz do Iguaçu-PR, sendo eles:

- Eng. Valmor Pietsch (ABEAG)
- Eng. Glauco Eduardo Pereira Cortez (SBEA)

c) Justificativa:

A participação do CDEN no 54º CONBEA é essencial para ampliar a troca de experiências e o alinhamento das melhores práticas no campo da engenharia agrícola.

A presença da ABEAG e da SBEA do CDEN nesse evento reforça as ações de internacionalização promovidas pelo Confea, permitindo a integração de novas práticas ao exercício profissional e à qualidade da formação técnica e acadêmica. O contato direto com especialistas de outros países e a participação em debates estratégicos possibilitam a modernização das diretrizes aplicadas no Brasil, fortalecendo o reconhecimento da Engenharia Agrícola no cenário global.

O QUE É O CONBEA?

O Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola (CONBEA) é o maior e mais tradicional evento técnico-científico da Engenharia Agrícola no Brasil, promovido bianualmente pela Associação Brasileira de Engenharia Agrícola (SBEA).

Com uma trajetória de mais de 50 anos, o CONBEA já foi realizado em mais de 35 cidades brasileiras, conectando diferentes regiões, realidades e desafios da agricultura nacional. Sua história reflete não apenas a longevidade, mas também a relevância e o impacto do congresso na formação de profissionais, na geração de conhecimento e no desenvolvimento de soluções inovadoras para o setor agrícola.

Ao longo de sua história, consolidou-se como um ponto de encontro essencial para pesquisadores, professores, profissionais do mercado, estudantes, gestores e empresas do Brasil e do exterior, sendo reconhecido como um evento que impulsiona a evolução científica, tecnológica e profissional da Engenharia Agrícola no país.

O CONBEA promove uma programação robusta e diversificada, abordando os principais temas, desafios e inovações da área, com foco nas seguintes áreas de atuação:

- Agricultura Digital (AD)
- Ciência e Tecnologia Pós-colheita (CTP)
- Construções Rurais e Ambiente (CRA)
- Energia na Agricultura (EAG)
- Engenharia de Água e Solo (EAS)
- Máquinas e Mecanização Agrícola (MMA)
- Saneamento e Meio Ambiente (SMA)

- Geomática na Agricultura (GEO)
- Gestão e Educação (GE)

Durante o congresso, são realizadas sessões técnicas, conferências, palestras, mesas-redondas, debates especializados e apresentações de trabalhos científicos, que fortalecem a troca de experiências, o desenvolvimento de soluções e o fortalecimento das conexões entre a academia, o setor produtivo e a sociedade.

Mais do que um congresso, o CONBEA é uma referência nacional, uma vitrine de conhecimento, inovação e networking para quem atua, estuda ou investe no desenvolvimento da Engenharia Agrícola.

É a oportunidade ideal para quem busca:

- ✓ Atualização profissional e científica de excelência;
- ✓ Acesso às principais tendências, inovações e tecnologias do setor;
- ✓ Ampliação da rede de contatos com profissionais, pesquisadores e empresas do Brasil e do exterior;
- ✓ Fortalecimento da carreira acadêmica, científica, profissional ou empresarial.

POR QUE PARTICIPAR DO CONBEA?

- Conhecimento de ponta: conteúdos atualizados, tendências, soluções e pesquisas que estão moldando o setor.
- Formação acadêmica de alto nível: palestras, painéis, minicursos e discussões conduzidas por profissionais e pesquisadores de referência.
- Networking acadêmico qualificado: conexão direta com professores, pesquisadores, profissionais do mercado, estudantes e empresas do Brasil e do exterior.
- Experiência presencial única: oportunidade de gerar parcerias, projetos, colaborações e abrir portas para carreira ou pesquisa.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/1966;

Resolução 1154/2025;

Resolução nº 1.015/2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Caso o Confea seja patrocinador do evento, que duas inscrições gratuitas sejam fornecidas aos participantes.

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-

AEDNIT	X			
ANEST	X	-	-	-
CONFAB	X	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	-	-	-	AUSENTE
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	24	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519301** e o código CRC **FB9034CC**.